



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9 de maio de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 38/2023:

altera a Tabela A, do Anexo II, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, e os anexos I e III, da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	09	—	03
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	09	—	03

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE PEREIRA SILVA, JOSIAS MENDES MACHADO E SERGIÃO ANTONIO MACEDO

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.